



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão

NOTA TÉCNICA - TRT6-DGNS nº 02/2025

Recife, 20 de maio de 2025

Assunto: Funcionamento do Sorteio de Leiloeiros no Sistema EXEPJE

1. Introdução

Esta nota técnica tem como objetivo esclarecer, de forma objetiva e fundamentada, o funcionamento do mecanismo de sorteio de leiloeiros no sistema EXEPJE, adotado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-6) nas hastas públicas unificadas. O manual do sistema apresenta o procedimento do sorteio, cujas regras foram baseadas no que está previsto no Provimento-GP-CR nº 004/2019 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Tribunal responsável pelo desenvolvimento do referido sistema.

2. Parâmetros e Critérios do Sorteio

O sistema informatizado EXEPJE realiza o sorteio com base em parâmetros objetivos que buscam assegurar o equilíbrio na distribuição das hastas entre os leiloeiros. Esses critérios são:

a) Sistema de Pontuação:

- Cada hasta gera pontuação ao leiloeiro sorteado, calculada pela razão entre o valor total de avaliação dos bens e o número de processos incluídos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão

- A pontuação tem validade de 12 meses a contar da data da geração da hasta pública no sistema.
- O total de pontos do leiloeiro é atualizado a cada novo sorteio, considerando apenas os pontos ainda válidos.

b) Elegibilidade para Sorteio:

- Apenas participam os leiloeiros com pontuação inferior à média da Divisão de Hasta Pública. Ou seja, leiloeiros com pontuação zerada concorrem de forma igualitária com leiloeiros com outra pontuação, desde que inferior à média.
- Leiloeiros suspensos ou designados para outra hasta pública no mesmo dia ficam automaticamente excluídos daquele sorteio.
- Leiloeiros recém-incluídos no rol recebem pontuação igual à média da Divisão, mas são excluídos do primeiro sorteio subsequente, caso haja outros participantes mais antigos.
- Em caso de empate total entre leiloeiros habilitados, todos participam do sorteio, exceto os recém-incluídos.

c) Casos de Exclusão:

- Bens ou processos excluídos da hasta pelo Juízo da origem não integram a base de cálculo.
- Pontos atribuídos ao leiloeiro descredenciado são anulados imediatamente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe e e-Gestão

3. Vinculação e Obrigatoriedade

Após o sorteio:

- A Divisão de Hasta Pública deve realizar a hasta com o leiloeiro sorteado.

4. Transparência e Controle

O sistema EXEPJE mantém memória de cálculo e histórico de sorteios sob responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação, garantindo transparência e rastreabilidade dos sorteios.

5. Conclusão

O modelo de sorteio adotado pelo TRT-6 assegura:

- Isonomia entre os leiloeiros credenciados;
- Racionalidade na distribuição das hastas;
- Impessoalidade na escolha;
- Rastreabilidade por meio de ferramenta informatizada.

Esse procedimento, automatizado via EXEPJE, atende aos princípios da Administração Pública e contribui para a eficiência e legitimidade das alienações judiciais no âmbito da Justiça do Trabalho da 6ª Região.